

DECRETO Nº 3.465, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova a implantação da infraestrutura e traçado do Loteamento Corso e autoriza o levantamento de caução.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a aprovação do Loteamento Corso através da Lei nº 2.710, de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a conclusão da implantação com a execução das obras exigidas conforme consta no Laudo de Vistoria nº 21/2023/SE emitido em 13/11/2023;

CONSIDERANDO a necessidade da baixa das cauções;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a implantação do traçado e infraestrutura do Loteamento Corso, aprovado pela Lei nº 2.710, de 10 de junho de 2021, em razão da conclusão da implantação com a execução das obras exigidas, conforme consta no Laudo de Vistoria nº 21/2023/SE emitido em 13/11/2023.

Art. 2º Fica autorizado o levantamento da caução sobre os lotes do Loteamento Corso, constantes do § 1º, do artigo 4º, da Lei nº 2.710, de 10 de junho de 2021, antes a conclusão das obras de infraestrutura exigidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 20 de novembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal